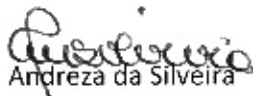




ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

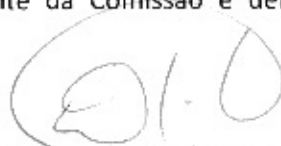
Modalidade: Chamada Pública para Credenciamento 007/2022

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as onze horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 393/2021 de 14 de setembro de 2021, sendo designada como presidente neste processo a Senhora Andreza da Silveira, para Certame Público de Julgamento do Processo, Credenciamento 007/2022. Aberta a sessão, registrou-se o recebimento dos documentos da empresa Restaurante Amigos da Estrada Ltda., 32.342.881/0001-15 e Giomar de Moura Bueno, CNPJ 30.073.000/0001-82, interessadas em contratar com o Município, tendo por objeto o credenciamento pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para FORNECIMENTO DE MARMITAS. Ato seguinte, foi feita a abertura do envelope e conferência dos mesmos pela Comissão de Licitações, sendo declarada credenciada neste processo por apresentar a documentação em conformidade ao exigido no edital a empresa Restaurante Amigos da Estrada Ltda., 32.342.881/0001-15. Foi constatado pela comissão de licitações de que a empresa Giomar de Moura Bueno, deixou de apresentar os seguintes documentos: CND Municipal, Estadual e Federal, Alvará de Localização e Funcionamento e Alvará Sanitária, ficando a mesma, inabilitada para esse processo. Lavrou-se a presente Ata, sendo assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros. Monte Castelo, 09 de setembro de 2022.



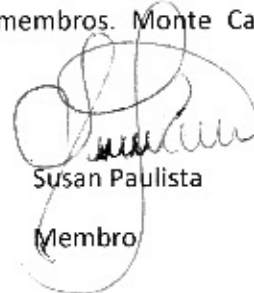
Andreza da Silveira

Presidente



Wilson Alves Ribeiro

Membro



Susan Paulista

Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

ANEXO I

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO / SC

REFERÊNCIA: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º 007/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E OU REFEIÇÕES (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS EM TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS QUANDO ESTÃO REALIZANDO SERVIÇOS FORA DA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL).

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

RESTAURANTE AMIGOS DA ESTRADA LTDA, inscrito no **CNPJ 32.342.881/0001-15, situado** ROD BR 116, KM 99,5, residência Fuck **telefone 47 988794579** representada neste ato pela Srª **LICELIA FUCK MOREIRA DOS SANTOS, CPF 063.880.379-92, RG 2.242.079 SSP SC, EMPRESÁRIA**, pelo presente, atendendo ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º 007/2022**, vem manifestar seu interesse no **CREDENCIAMENTO** junto ao Município de MONTE CASTELO/SC, para **FORNECIMENTO DE MARMITAS E OU REFEIÇÕES (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS EM TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS QUANDO ESTÃO REALIZANDO SERVIÇOS FORA DA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada **AF - Autorização de Fornecimento** e quantidades aqui meramente estimadas.

Declaro que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de **CREDENCIAMENTO N.º 007/2022**, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como a os preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na **tabela abaixo** do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO FIXADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	MARMITA / REFEIÇÃO (PREFEITURA)	4.000	UND	18,78	75.120,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					75.120,00
..... R\$					

4.1. DETALHAMENTO DO CARDÁPIO MÍNIMO DA MARMITA

Feijão, arroz, massa, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade e salada.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Monte Castelo/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

6. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**

§ 1º Este termo de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da empresa credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 consolidada

7. O EDITAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2022 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Monte Castelo/SC, 13 de julho de 2022.

Atenciosamente,

LICELIA FICK MOREIRA DOS SANTOS:32342881000115, Assinado de forma digital por LICELIA FICK MOREIRA DOS SANTOS:32342881000115
Data: 2022.07.13 18:26:15 -03'00'

**LICELIA FICK MOREIRA DOS SANTOS
EMPRESÁRIA**

**RESTAURANTE AMIGOS DA ESTRADA LTDA
CNPJ: 32.342.881/0001-15**